



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

DECRETO Nº 004/2022.

“Altera o Período de folga do Feriado do Dia de Tiradentes e Ponto facultativo”

ASSIS LISBOA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Feriado Nacional do Dia de Tiradentes é comemorado no dia 21 de Abril de 2022 (quinta-feira).

Considerando a possibilidade de economicidade no âmbito administrativo, bem como proporcionar um período contínuo de descanso à classe de servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira) após feriado do Dia de Tiradentes no Município de Monte Alegre dos Campos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,
19 de Abril de 2022.

ASSIS LISBOA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores